



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

## **Procuradoria Jurídica**

---

**LEI Nº 1.681, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008**

### **DENOMINAÇÃO QUE MENCIONA**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rodovia da Batata”, a estrada que liga o Município de Ouro Branco ao Município de Itaverava.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 22 de dezembro de 2008.

**Pe. Rogério de Oliveira Pereira**  
Prefeito Municipal

**Dra. Maria José Honorato dos Santos**  
Procuradora Geral

“Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto de Lei nº 56/2008, de autoria dos Vereadores Aparecido Ferreira Barbosa e Reinaldo Lázaro Vieira”.